



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43 )3265-1266  
E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PUBLICADO EM 21/03/12  
PÁGINA Nº 3  
JORNAL A cidade Regional

**LEI N.º 1.165/2012**

**Súmula:** Transfere a Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA,  
Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica a Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato, criada pela Lei Municipal nº 127/1985, transferida para o prédio da Biblioteca Cidadã Maria José Gonçalves Toncovitch.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 19 de março de 2012.

  
**LUIZ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEY E. FIGUEIREDO**  
Chefe de Gabinete